



CARUARU INTEGRA, POR MAIS UM ANO, O MAPA DO TURISMO BRASILEIRO

Certificado foi registrado pelo Ministério do Turismo e incorporou Caruaru no Sistema de Informações do Mapa do Turismo no Brasil

Por mais um ano, Caruaru integra o Mapa do Turismo Brasileiro e, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa (Sedetec), a cidade recebeu o certificado via Ministério do Turismo.

O órgão federal, por meio do Programa de Regionalização do Turismo e dos Interlocutores Estaduais do PRT, certificou que Caruaru integrará o Mapa do Turismo Brasileiro registrado no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro. “Isso é muito importante para que a cidade possa continuar avançando, crescendo economicamente, difundindo cada vez mais nossa cultura e receber, durante todo ano, mais turistas”, comenta o secretário da Sedetec, Pedro Cavalcanti.

Detentor de vasta cultura, Caruaru se apresenta como grande celeiro de artistas, seja nas artes plásticas ou na música. A cidade conta com museus que mostram o município, apresentam suas origens, que evidenciam o barro e o pífanos. Também possui pontos turísticos que são verdadeiros cartões postais, como o Alto do Moura e o Monte Bom Jesus, além de possuir a maior feira livre do mundo, eternizada nos versos do poeta Onildo Almeida, “A Feira de Caruaru”.



Para saber mais sobre o turismo e a cultura de Caruaru, a plataforma “Conheça Caruaru” é uma ferramenta que apresenta todo o serviço, tanto para o turista como para o morador local. Mostra os pontos turísticos, apresenta os diversos setores, como da gastronomia e hotelaria; também traz curiosidades sobre a cidade e informações do Maior e Melhor São João do Mundo. Para acessar, o link é <http://conheca.caruaru.pe.gov.br/>.

Sobre o Programa de Regionalização do Turismo (PRT)

Construído a partir de oficinas participativas e lançado há 12 anos, o Programa de Regionalização do Turismo (PRT) tem como foco a gestão descentralizada do turismo. A ferramenta define diretrizes para a sua implementação, visando a estruturação de destinos, a qualificação e a diversificação da oferta turística nacional.-

PREFEITURA DE CARUARU REFORÇA LIMPEZA NAS VIAS COM VARREDEIRA MECÂNICA

A Prefeitura de Caruaru, por meio da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade (SESP), vem intensificando as ações de limpeza, no município. A partir desta semana, as equipes estarão com reforço em termos de serviços. Trata-se de uma varredeira mecânica de grande porte que varre, suga e pulveriza o lixo, com jato de água para amenizar a poeira na área que está sendo realizada a limpeza.

“Estamos sempre em busca de avanço para melhorar o atendimento dos serviços essenciais em todo o município. Esse caminhão varredeira chegou como um investimento que governo municipal fez, visando dar mais agilidade e executar a limpeza da cidade com a máxima eficiência possível. Destacamos ainda que é a primeira vez que esse tipo de tecnologia é

trazido para as ruas de Caruaru”, destacou o secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Manoel Ávila.

Inicialmente, a varredeira percorrerá as avenidas Brasil, Portugal, Amazonas, Marcionilo Francisco, bem como na rua Francisca Lira Florêncio. Localidades que receberam recentemente recapeamento asfáltico. Em paralelo, as equipes estarão atuando pelas ruas da cidade realizando a limpeza de canais e de rios, além da remoção de entulhos.

Entre as localidades contempladas estão às ruas da Sé, da Cruz, São Caetano, Frei Ricardo Pilar, Virgílio de Melo e Goiás; além da Ferreira Rosa, Iracy, Dom João sexto, Pedro Gomes, do Lima, Martins Francisco, bem como na travessa da Aurora.



Já as equipes de capinação se encontram concentradas, esta semana, nos Petrópolis, Agamenon Magalhães, José Carlos de Oliveira e São Francisco, também especificamente na avenida Leão Dourado e no assentamento Che Guevara.

AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC

PORTARIA AMTTC Nº 50, de 19 de abril de 2023

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação dos Bens móveis (veículos) que estão sob a guarda da AMTTC em seu pátio de veículos apreendidos/ recolhidos.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU – AMTTC, no uso das suas atribuições legais que lhe é conferida pelo art. 3º, inciso X da Lei Municipal nº 6.630, de 29 de Dezembro de 2020 e nas competências estabelecidas no art. 24, incisos XI e art. 271, parágrafo 1º da lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução do CONTRAN nº: 623/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- Criar a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Móveis (veículos), com a finalidade de avaliar, fiscalizar e promover o leilão de veículos recolhidos no processo de fiscalização de trânsito e transportes, descritos nos anexo I e seguintes do Edital do leilão 001/2023 da Autarquia de Mobilidade Trânsito e Transportes de Caruaru.

Artigo 2º- A Comissão produzirá e cumprirá na íntegra o Edital do leilão, com autonomia e competência, observados os seguintes termos:

- I- Relacionar, conferir, corrigir descrição dos bens móveis (veículos) disponibilizados a alienação;
- II- Cumprir os prazos definidos, publicando aviso de leilão e seu resultado na imprensa oficial;
- III- Avaliar os bens indicados no artigo 1º desta portaria, conforme o seu estado de conservação;
- IV- Dar baixa do número do chassi/motor/ documento, junto ao Detran de veículos vendidos como sucatas;
- V- Fazer comunicação de vendas ao Detran e respectivas transferências de propriedade de veículos;
- VI- Estabelecer lotes para efeito de alienação dos bens;
- VII- Definir os lances mínimos iniciais de cada lote;
- VIII- Cobrar aos arrematantes, conferir e confirmar o pagamento das arrematações;
- IX- Liberar e entregar aos arrematantes os lotes vendidos;
- X- Providenciar a designação de leiloeiro oficial conforme legislação vigente;
- XI- Acompanhar e fiscalizar a realização do leilão público;
- XII- Anular ou revogar qualquer arrematação que apresentar divergências;
- XIII- Cuidar da boa organização e expedição de documentos dos bens alienados;
- XIV- Elaborar relatório circunstanciado conclusivo onde fiquem demonstrados de forma clara e objetiva todos os eventos relacionados com o procedimento, inclusive a prestação de contas relativamente às despesas e receitas vinculadas ao leilão.
- XV- A Comissão é responsável pela fiscalização do trabalho do leiloeiro;
- XVI- Prestar informações, esclarecer dúvidas ou omissões, e julgar recursos dos participantes;

Artigo 3º - Nomear os servidores abaixo para a Comissão de que se trata o Artigo 1º:

Presidente:

Alesson Alexandre Andrade de Oliveira, Matrícula: 100453

Membros:

Samuel Miranda Silva Torres, Matrícula: 100533

Ana Cláudia Maria da Silva, Matrícula: 100473

Larissa Estrela Freire da Silva, Matrícula: 10455

Maria Fernanda Santos Albuquerque, Matrícula: 100511

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edson Nóbrega de Almeida
Presidente AMTTC

LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 020/2023 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 CPL/O – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CPL/O. CONTRATADA: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI, CNPJ nº 10.324.550/0001-10. OBJETO: Implantação do Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em situação de rua. Atribui-se a esse Contrato o valor de R\$ 558.146,15 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e seis reais e quinze centavos). Data: 19/04/2023. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva – Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL/O da Prefeitura Municipal de Caruaru torna pública a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 CPL/O** (Processo nº 019/2023 CPL/O) – **Objeto: Recapeamento asfáltico da Rua São Vicente de Paula e Travessa Manoel Surubim no Bairro Nossa Senhora das Dores** **Valor total estimado: R\$ 438.568,82 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).** **Data e hora de abertura: 09 de maio de 2023 às 10h00 (horário local).** Informações na sala da CPL/O, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 – Universitário, Caruaru/PE, no horário das 08h às 14h, pelo fone (81) 9.8494-4464 e e-mail: cplobras.caruaru@gmail.com, ou baixar o arquivo com o edital no site:

www.caruaru.pe.gov.br > Acesso Rápido, no link "Avisos de Licitações".
Caruaru/PE, 19 de abril de 2023.
Edivanilson Carvalho Ferreira
Presidente – CPL/O

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/G
ERRATA**

Na publicação do Diário Oficial nº 1821, do dia 18 de abril de 2023, pág 02 do EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2023 - CPL/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - CPL/G, onde se lê: Objeto: Contratação da Fundação Getúlio Vargas - FGV, para a prestação do serviço de atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico Setorial para Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e a Assessoria Técnica para a Elaboração de Estudos de Modelagem Econômico - financeira, Técnico - operacional e Jurídico - institucional para a Contratação de Parceria Público - Privada ou Concessão para Modernização do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Caruaru, por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade.

Leia-se: **Objeto: a prestação de serviços de fornecimento, licenciamento de uso temporário de sistema para modernização da administração tributária municipal, com a finalidade de controlar a arrecadação e gerir o imposto sobre serviços de qualquer natureza.**

Caruaru/PE, 19 de abril de 2023. Andrea Ribeiro Lima – Secretária da Fazenda.

**PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/G
AVISO DE ADIAMENTO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 CPL/G. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento de links de internet dedicado, incluindo instalação, manutenção e suporte, para atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria de Educação e Esportes de Caruaru. A Pregoeira informa que a sessão que aconteceria no dia 20 de abril de 2023 está **ADIADA SINE DIE** e a nova data será publicada nos Diários Oficiais. As razões que motivaram o adiamento encontram-se na sala da CPL/G, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Universitário, no horário das 08h00 às 14h00min, pelo telefone: (81) 98384-5665 ou e-mail: cplcaruarupe@hotmail.com.

Caruaru, 19 de abril de 2023

Karolaine Valentim de Souza Oliveira
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Comissão Permanente de Licitação - SDSDH****AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927516**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 - CPL/SDSDH – REGISTRO DE PREÇOS Nº.003/2023 - CPL/SDSDH. **OBJETO: Registro de Preços**, para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: PANIFICAÇÃO**, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS e da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **Valor total: R\$ 754.807,60 (setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos).** **Data e hora de abertura:** 05/05/2023 (cinco de maio de dois mil e vinte três) às 10h00min - Horário de Brasília/DF - no site: www.comprasnet.gov.br. **Informações:** os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital no site: (www.caruaru.pe.gov.br através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>). Outras informações na sala da CPL, localizada na Rua Armando da Fonte, nº 197, 1º andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-025, no horário das 07h00 às 13h00min, pelo telefone: (81) 3701- 1882 / 3701-1883 / 3701-1884 - Ramal 2416 ou pelo e-mail: cplsdsdscaruaru@gmail.com. Caruaru/PE, 19 de abril de 2023. Walthéria K. de Queiroz Alves - Pregoeira - CPL/SDSDH.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - UASG 926809**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 151/2022 - CPL/SMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022 - CPL/SMS: O presente Edital tem como objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de tecidos, colchões, plásticos e aviamentos, para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistências de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados ao Departamento de Atenção Especializada e Básica, durante o período de 12 (doze) meses. **Valor total estimado de R\$ 2.183.698,55 (dois milhões, cento e oitenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).** **Data e hora de abertura: 03 de maio de 2023 às 09h.** Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.comprasnet.gov.br e <https://saudecaruaru.pe.gov.br> - UASG: 926809. Outras informações na sala da CPL/SMS, situada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, localizado na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-2400/2446 - E-mail: cplsaudecuaru@gmail.com.

Caruaru, 18 de abril de 2023.

Anderson Kleyton Gomes da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - UASG 926809

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2023 – Processo Licitatório nº 024/2023 – Registro de Preço nº 016/2023 - CPL/SMS – Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Inaloterapia, Gasoterapia e Anestesia, a fim de equipar unidades de saúde do Bloco Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru, pelo período de 12 (doze) meses, que teve como empresas vencedoras: **1. HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.199.135/0001-77, nos itens: 19, 20, 21, 22, 23, 31 e 32. Perfazendo o valor total de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais). **2. NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 10.859.287/0001-63, nos itens: 17 e 18. Perfazendo o valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). **3. ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 13.644.713/0001-30, nos itens: 6, 7, 8, 14, 16, 39 e 41. Perfazendo o valor total de R\$ 62.980,00 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais). **4. CRUZEL COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, no item: 43. Perfazendo o valor total de R\$ 25.324,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais). **5. DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 28.788.905/0001-97, no item: 10. Perfazendo o valor total de R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **6. HRMEDICAL SOLUCOES LTDA**, CNPJ nº 31.445.696/0001-93, nos itens: 11, 12, 34, 35 e 42. Perfazendo o valor total de R\$ 83.705,50 (oitenta e três mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos). **7. ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, nos itens: 3, 4, 5, 9, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 40. Perfazendo o valor total de R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais). **8. CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 34.055.837/0001-50, no item: 33. Perfazendo o valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). **9. RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 38.714.672/0001-31, no item: 15. Perfazendo o valor total de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais). **10. COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 46.093.723/0001-83, nos itens: 13, 36, 37 e 38. Perfazendo o valor total de R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta reais). **VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 306.254,50** (trezentos e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.

Caruaru, 18 de abril de 2023.
George Veloso de Melo
Secretário de Saúde - SMS

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - UASG 926809

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2023 – Processo Licitatório nº 027/2023 – Registro de Preço nº 018/2023 - CPL/SMS – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Sonômetro - Medidor de Nível Sonoro - e Calibrador de Ruído Digital, para atender as necessidades da Gerência Geral de Vigilância em Saúde, por meio da Gerência de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru, por um período de 12 (doze) meses, que teve como empresa vencedora: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.134.879/0001-43, no item: 1. **VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 14.253,98** (quatorze mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.

Caruaru, 18 de abril de 2023.
George Veloso de Melo
Secretário de Saúde - SMS

MUNICÍPIO DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU-AMTTC
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU-URB
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES-SPM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS-SIURB
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE-SESP
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLAG
SECRETARIA DE GOVERNO-SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA-SEDETEC
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA-SECOP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-SDSDH
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU-FCC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU-CARUARUPREC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2023 CPL/P - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - CPL/P - ADESÃO Nº 0002/2023 - CPL/P ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022 - SEGEF, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – SARP/MA E PROCESSO ADMINISTRATIVO 595612021- SARP/MA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: AGASUS S.A, CNPJ/MF nº. 04.212.396/0001-91. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de disponibilização, suporte e gestão de ativos de TI, incluindo a execução continuada de atividades de tratamento de incidentes, solicitações de serviços, assistência e suporte técnico para todos os serviços contratados, com atendimento presencial e/ou remoto, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos descritos. **Valor total: R\$10.537.392,00** (dez milhões e quinhentos e trinta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais). **Vigência:** Termo inicial: **18 de abril de 2023** e termo final: **18 de abril de 2027**. Caruaru/PE, 19 de abril de 2023. **ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA**- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES; **Nichely de Souza Martins**-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **Edson Nobrega de Almeida-AMTTC** - AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU ; **Francisco de Assis Batista da Silva-URB** - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU; **Luana Marabuco Lopes de Lima** - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES; **Andrews de Melo Silva** - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS; **Manoel Luís Ávila**-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE; **Heleno José Gomes Júnior**-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; **José Lino Portela Neto**-SECRETARIA DE GOVERNO; **Andréa Ribeiro Lima**-SECRETARIA DA FAZENDA; **José Manoel Pereira Rodrigues**- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL; **Pedro Augusto Cavalcanti de Andrade**-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA; **João Patrício da Silva Filho**-SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA; **Dayse Willyane Santos Silva**-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; **Ângelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva**-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; **Rafael Dantas Martiniano Lins**-FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU; **Pedro Henrique da Costa Silva**-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; **Fernanda de Melo Barbosa**-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU/CONTRATANTE .

PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/P
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL/P, da Prefeitura Municipal de Caruaru, torna público aos interessados e empresas participantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 CPL/P (Processo nº 007/2023 CPL/P)**, que tem como objeto o Credenciamento de empresas titulares de solução de pagamentos, que sejam responsáveis pelo fornecimento de terminais físicos e móveis na tecnologia POS, APIS de desenvolvimento e pela coleta, captura, processamento e liquidação das transações financeiras nos recebimentos de cartão de crédito e débito, com aceitação mínima das bandeiras VISA, MASTERCARD e ELO, à vista e parcelado, nos recebíveis oriundos de débitos tributários, débitos não tributários e obrigações devidas ao Município de Caruaru/PE, tais como ISS, IPTU, ITBI, entre outros, inclusive aqueles inscritos em Dívida Ativa, com integração da solução de tecnologia da CREDENCIADA com os sistemas corporativos da CREDENCIANTE, incluindo o fornecimento de toda a solução tecnológica para a realização das transações financeiras e acompanhamento por meio de relatórios, que restou **INABILITADA** a licitante: **APROVA DIGITAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 24.757.040/0001-40, por ter atendido aos itens 7.1.3.4.1, 7.1.3.4.2 e 7.1.3.4.3, do Edital. Na forma disposta na legislação vigente, assim como no item 6.2.2. do Edital, abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. O processo, com vistas franqueadas aos interessados, assim como demais informações, deverão ser solicitadas à CPL/P através do e-mail cpl-p@hotmail.com, em dias úteis, das 08:00h às 14:00h.

Caruaru/PE, 19 de abril de 2023.
Alison Pereira de Lima
Presidente – CPL/P

PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/P
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/P, a fim de dar prosseguimento ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 CPL/P – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 CPL/P, **CHAMAMENTO PÚBLICO** que tem por objeto o Credenciamento de empresas titulares de solução de pagamentos, que sejam responsáveis pelo fornecimento de terminais físicos e móveis na tecnologia POS, APIS de desenvolvimento e pela coleta, captura, processamento e liquidação das transações financeiras nos recebimentos de cartão de crédito e débito, com aceitação mínima das bandeiras VISA, MASTERCARD e ELO, à vista e parcelado, nos recebíveis oriundos de débitos tributários, débitos não tributários e obrigações devidas ao Município de Caruaru/PE, tais como ISS, IPTU, ITBI, entre outros, inclusive aqueles inscritos em Dívida Ativa, com integração da solução de tecnologia da CREDENCIADA com os sistemas corporativos da CREDENCIANTE, incluindo o fornecimento de toda a solução tecnológica para a realização das transações financeiras e acompanhamento por meio de relatórios, realizará sessão para abertura de envelopes de habilitação recebidos. Data e hora de abertura dos envelopes de documentação: **20 de abril de 2023, às 10:00 hs** na Sala da CPL, localizada no Centro Administrativo, situado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, bairro Universitário, Caruaru/PE, Informações na sala da

CPLP, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 – Universitário, Caruaru/PE, no horário das 08h às 14h, pelo fone: (81) 98384-6453 e e-mail: cplp@hotmail.com, ou baixar o arquivo com o edital no site: www.caruaru.pe.gov.br > Acesso Rápido, no link “Avisos de Licitações”.

Caruaru/PE, 19 de abril de 2023.
Alison Pereira de Lima
 Presidente - CPLP

MUNICÍPIO DE CARUARU
 ##EME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-A/2017 CPL/E - PROCESSO Nº 014/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 – LOCADOR: Lions Clube de Caruaru, inscrita no CNPJ nº 10.022.291/0001-72, com endereço na Av. Suíça, nº 100, Bairro Universitário / PE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010-A/2017; cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Suíça, 100, Bairro Universitário, Caruaru (PE), destinado ao funcionamento da CMEI TIA MALUDE. O valor mensal da locação será reajustado no percentual de 5,216670% correspondente ao índice atual do IPCA, período entre fevereiro 2022 a dezembro de 2022, conforme estabelecido em cláusula contratual sendo assim ficará acrescido o valor de 339,08 (trezentos e trinta e nove reais e oito centavos), passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 6.839,08 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos) perfazendo o valor global de R\$ 82.068,96 (oitenta e dois mil sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), para o período estabelecido. Fica Prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses, tendo por termo inicial o dia 11/02/2023 e por termo final o dia 10/02/2024. Caruaru, 19 de abril de 2023. Aline Tibúrcio Gomes de Araújo Silva - Secretária de Educação e Esportes.

PREFEITURA DE CARUARU
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
 EXTRATO – TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2022 CPL/O. CONTRATADA: ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.204.246/0001-61. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 080/2022 CPL/O, que tem por objeto a execução da pavimentação do novo acesso ao Alto do Moura. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais **03 (três) meses**, tendo como termo inicial a data de **05 de maio de 2023** e termo final a data de **04 de agosto de 2023**, e concomitantemente fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **03 (três) meses**, tendo como termo inicial a data de **05 de setembro de 2023** e termo final a data de **04 de dezembro de 2023**. Data: 19/04/2023. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva – Secretário.**

PREFEITURA DE CARUARU
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
 EXTRATO – TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2021 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2021 CPL/O. CONTRATADA: M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.633.457/0001-36. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 018/2022 CPL/O, que tem por objeto a execução de pavimentação e construção da infraestrutura de acesso ao Centro Cultural Casa da Mulher Artesã, ao Terminal Aeroportuário e ao Parque da Lagoa no Município de Caruaru/PE – LOTE I (Av. Mulher Artesã. Fica prorrogado o prazo de execução por mais **04 (quatro) meses**, tendo como termo inicial a data 25 de abril de 2023 e termo final a data de 24 de agosto de 2023. E, fica também prorrogado o prazo de vigência por mais **04 (quatro) meses**, tendo como termo inicial a data 25 de abril de 2023 e termo final a data de 24 de agosto de 2023. Data: 19/04/2023. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva – Secretário.**

PREFEITURA DE CARUARU
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
 EXTRATO – TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 CPL/O – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 CPL/O. CONTRATADA: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.725.233/0001-45. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 041/2022 CPL/O, que tem por objeto a reforma das escadarias secundárias no Monte Bom Jesus, Município de Caruaru-PE. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **17 de maio de 2023** e por termo final o dia **16 de maio de 2024**. Assim como, prorroga-se o prazo de execução contratual por mais **06 (seis) meses**, tendo como termo inicial o dia **24 de abril de 2023** e por termo final o dia **23 de outubro de 2023**. Data: 19/04/2023. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva – Secretário.**

ATOS DIVERSOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru
 Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
 Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau
 Fone/Fax 3719-1742

ERRATA

AO EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA (ELEIÇÃO) DO CONSELHO TUTELAR DE Nº 01/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru (COMDICA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.362/91.

RESOLVE:

Alterar o artigo 8º, no item VI, onde se lê:

VI- comprovação de experiência profissional ou voluntária de no mínimo 02 (dois) anos, nos últimos 05 (cinco) anos, de trabalho direto na área da criança, do adolescente e suas famílias, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde, esportes, ou assistência social, reconhecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ou Conselho Municipal de Assistência Social, bem como profissionais da área de educação de crianças e adolescentes;	<ul style="list-style-type: none"> ● Declaração de entidade ou instituição de atendimento à criança e/ou adolescente inscrita no CMDCA ou CMAS, contendo o número de registro em pelo menos um dos Conselhos, a função exercutada pelo candidato e o período de trabalho. ou ● Cópia da Carteira Profissional com registro que comprove os mesmos requisitos, acompanhado do original para conferência; ● No caso de servidores públicos apresentar cópia da nomeação e do último holerite, que comprove os mesmos requisitos. ● No caso de conselheiros tutelares apresentar cópia da nomeação e do último holerite, que comprove os mesmos requisitos.
---	--

Leia-se :

VI- comprovação de experiência profissional ou voluntária de no mínimo 02 (dois) anos, de trabalho direto na área da criança, do adolescente e suas famílias,	<ul style="list-style-type: none"> ● Declaração de entidade ou instituição de atendimento à criança e/ou adolescente, a função exercutada pelo candidato e o período de trabalho. ou ● Cópia da Carteira Profissional com registro que comprove os mesmos requisitos, acompanhado do original para conferência; ● No caso de servidores públicos apresentar cópia da nomeação e do último holerite, que comprove os mesmos requisitos. ● No caso de conselheiros tutelares apresentar cópia da nomeação e do último holerite, que comprove os mesmos requisitos.
---	--

Caruaru, 19 de abril de 2023.

PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA
 Presidente do COMDICA - Conselho Municipal
 Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru.

PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.557, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Professora Sinhazinha”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Adriel Rodrigues do Nascimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Sinhazinha”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Adriel Rodrigues do Nascimento**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Educacional”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 19 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
 Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.558, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadania ao Senhor Edivaldo Severino do Espírito Santo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Senhor **Edivaldo Severino do Espírito Santo**, em reconhecimento a sua exemplar atuação e contribuição para a cidade de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 19 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.559, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, ao Ilustre Senhor **ROBINSON KENNEDY DE MENDONÇA PACHECO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados na área teatral.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação. Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 19 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.560, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Argemiro Pascoal, ”, prevista no Art. 2º, alínea “r”, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, alterado pelo Decreto Legislativo nº 649/2012, ao Ilustre Senhor **ROBINSON KENNEDY DE MENDONÇA PACHECO**, pela sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados na área teatral.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação. Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 19 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.561, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Professora Sinhazinha”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Anderson Gonçalves Ferreira e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Sinhazinha”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Anderson Gonçalves Ferreira**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Educacional”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 19 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.562, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Jornalista Carlos Florêncio” e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de

Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito na Área Imprensa, “Medalha Jornalista José Carlos Florêncio” (Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997), ao jornalista **José Airton Silva Sousa**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e Festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 19 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br